



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA N°015/2023.

Câmara Municipal de Sandolândia
Publicado em 24/02/2023
Gilda Bráto.

“Dispõe a Sra. Kamylla Coelho Barreira da Silva, Tesoureira da Câmara Municipal de Sandolândia- TO, no uso de suas atribuições legais.”

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS** 02 (Duas) diárias no valor de **R\$: 600,00 (Seiscentos reais)**, para cobrir despesas com viagem á Palmas- TO, nos dias 27 e 28 de fevereiro para resolver assuntos desta casa de leis junto com a UVTE- União dos Vereadores do Estado do Tocantins, saído ás 05h00mim do dia 27/02/2023 e retornando ás 18h00mim do dia 28/02/2023.

A Tesoureira da Câmara municipal de Sandolândia- TO, as dia 24 do mês de fevereiro de 2023

Kamylla Coelho B. da Silva
KAMYLLA COELHO BARREIRA DA SILVA

Tesoureira.

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, a importância de R\$: 600,00 (Seiscentos reais), para cobrir despesas durante a viagem.

Leniel Francisco da Cunha
LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Vereador/Presidente

Gestão 2023/2024

Rua Dona Sena s/nº centro, CEP: 77.478-000 Sandolândia/TO.
Email: cmsandolandia2023@gmail.com